



Câmara Municipal do Recife
Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45/2023 - Prefeito do Recife - Adiciona o § 3º ao art. 2º, da Lei Municipal nº 18.359, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre o prazo de licença-paternidade dos servidores municipais.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/11/2023
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Aguardando emendas
Prazo	21/11/2023

TEXTO DA AÇÃO

LIDO NO EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2023. AGUARDANDO PRAZO DE EMENDAS (PRAZO FINAL : 21/11/2023).

Recife, 06 de novembro de 2023.

WILLYANE SILVA DE LIRA
jovem aprendiz